



Ofício GPS/DL/0425/2024

Florianópolis, 3 de dezembro de 2024.

Senhor
MARCELO MENDES
Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0165/2024, que "Altera a Lei 18.215, de 22 de setembro de 2021, para dispor sobre o uso obrigatório de guia curta e focinheira em cães de raças notadamente violentas quando em circulação nas dependências de condomínios", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**
Primeira-Secretária

